



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 61 , DE 02 DE junho DE 2014.


O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições previstas pelo Decreto nº. 7.515, de 08 de julho de 2011 e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012,

Considerando as proposições apresentadas no Processo nº 02070.001314/2013-54,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 293 e 294, de 25 de agosto de 2008, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2008, seção 2, pág. 29.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO RICARDO VIZENTIN
Presidente

PUBLICADO NO DOU Nº 105	
Seção 2	Pág. 58
de 04 / 06 / 14	

**PORTARIA Nº 125, DE 2 DE JUNHO DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Declarar VAGO o cargo de Estatístico, Classe A, Padrão IV, ocupado por LAENE ASCENSO LUSTOSA, matrícula SIAPE nº 1791383, a pedido, por motivo de posse em outro cargo incompatível, com fundamento no inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 30 de maio de 2014.

ALDO REBELO

PORTARIA Nº 126, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Exonerar, a pedido, MANOELA SARTO DE LUCENA do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação-Geral de Processos de Inteligência da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem deste Ministério, código DAS 101.3, a contar de 23 de abril de 2014.

ALDO REBELO

PORTARIA Nº 127, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Exonerar JOSÉ RENATO DA SILVA PEIXOTO do cargo em comissão de Assistente da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento deste Ministério, código DAS 102.2, a contar de 2 de junho de 2014.

ALDO REBELO

PORTARIA Nº 128, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Nomear JOSÉ MAURO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento deste Ministério, código DAS 102.2.

ALDO REBELO

Ministério do Meio Ambiente

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 75, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 14 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 seguinte, resolve:

Rescindir, a pedido, a partir de 02 de junho de 2014, o contrato da senhora PATRÍCIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1745972, contratada nos termos da alínea "ii", do inciso VI, do artigo 2º da Lei nº 8.745/93, alterada pelas Leis nº 10.667/03 e 11.784/2008.

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****PORTARIA Nº 3 DE JUNHO DE 2014**

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS - SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 166-MMA, de 19 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, e usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprova a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2007, e pelo art. 49 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 341-MMA, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011 e pela Portaria nº 620-IBAMA, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 05/07/2010, resolve:

Nº 709 - Exonerar, a pedido, a partir de 22 de maio de 2014, a servidora AMANDA CARINA IARK, matrícula SIAPE nº 2043976, do cargo de Técnico Administrativo, Classe "A", Padrão I, código da vaga nº 427735, lotada na Superintendência do IBAMA no Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 02026.001449/2014-36).

Nº 710 - Exonerar, a pedido, a partir de 19 de maio de 2014, o servidor RODRIGO ARAÚJO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 2058458, do cargo de Técnico Administrativo, Classe "A", Padrão I, código da vaga nº 426109, lotado no Serviço de Apoio à Comunicação Social - SÉCOM/SEDF, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 02001.003897/2014-52).

Nº 711 - Declarar a vacância, a partir de 23 de maio de 2014, do cargo de Técnico Administrativo, Classe "A", Padrão I, código da vaga nº 17250, ocupado pela servidora RAYANA DE MORAES COSTA, matrícula nº 2035081, lotada na Superintendência do IBAMA no Estado do Piauí, tendo em vista posse em cargo público incompatível, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 02020.000128/2014-74).

MARCELO LIRA PARREIRA

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 3, DE 30 DE MAIO DE 2014**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IBAMA nº 929-P, de 08/06/2012, publicada no DOU de 11/06/2012, Conforme disposto no Decreto nº 6.099, de 26/04/2007, publicada no D.O.U. de 27/04/2007, e tendo em vista as competências que lhe são delegadas pela Portaria nº 262, de 11/04/2008, publicada no D.O.U. de 14.04.2008, e,

Considerando o disposto na Lei nº 10.520-02 e no Artigo 10 do Decreto nº 5.450/05, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 684783, como Pregoeiro Oficial da SUPES/ES.

Art. 2º - A cada prego a ser realizado, será designada a equipe de apoio através de Ordem de Serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, válida por 12 (doze) meses.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

ARNALDO ULIANA

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições previstas pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011 e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012,

Considerando as proposições apresentadas no Processo nº 02070.001314/2013-54, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 293 e 294, de 25 de agosto de 2008, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2008, seção 2, pag. 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

PORTARIA Nº 229, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, que aprovou a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012,

Considerando a necessidade de agilizar o andamento de procedimentos concernentes à regularização da situação fundiária de áreas de unidades de conservação federais;

Considerando as disposições dos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Considerando as disposições §1º, do Artigo 9º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; e resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR PINHEIRO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1423135, para, obedecidas as formalidades legais e assistido pela Procuradoria Federal Especializada do ICMBio, bem como pela Coordenação Geral de Consolidação Territorial - CGTER/DI-SAT/ICMBio, assinar atos públicos de registro e receber por transferência de domínio a posse de imóveis rurais e benfeitorias em nome do Instituto Chico Mendes visando a regularização fundiária das Florestas Nacionais: de Alamiara, Itaituba I, Itaituba II, Amaná, Cre-

pori, Jamanxim, Tapajós e Trairão, e dos Parques Nacionais: Jamanxim, Rio Novo e Amazonia, Reserva Extrativista Rorizinho do Anfriso e Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo.

Art. 2º O servidor delegado enviará relatórios periódicos à Coordenação Geral de Consolidação Territorial dando conta de todos os atos praticados que tenham por origem a presente delegação.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 02 (dois) anos a contar de sua publicação e gera efeitos apenas quanto a atos realizados em vista ao Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

PORTARIA Nº 230, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, que aprovou a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012,

Considerando a necessidade de agilizar o andamento de procedimentos concernentes à regularização da situação fundiária de áreas de unidades de conservação federais;

Considerando as disposições dos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Considerando as disposições §1º, do Artigo 9º, da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000; e resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora VIVIANE DAUFEMBACK, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1540401, para, obedecidas as formalidades legais e assistida pela Procuradoria Federal Especializada do ICMBio, bem como pela Coordenação Geral de Consolidação Territorial - CGTER/DI-SAT/ICMBio, assinar atos públicos de registro e receber por transferência de domínio a posse de imóveis rurais e benfeitorias em nome do Instituto Chico Mendes visando a regularização fundiária do Parque Nacional da Serra do Itajaí.

Art. 2º A servidora delegada enviará relatórios periódicos à Coordenação Geral de Consolidação Territorial dando conta de todos os atos praticados que tenham por origem a presente delegação.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 02 (dois) anos a contar de sua publicação e gera efeitos apenas quanto a atos realizados em vista ao Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

PORTARIA Nº 231, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.515, de 8 de julho de 2011, que aprovou a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012,

Considerando o interesse da Administração Pública em agilizar o andamento de procedimentos concernentes à regularização da situação fundiária e dos diferendos uns previstos na legislação vigente relacionados às unidades de conservação federal de uso sustentável;

Considerando as disposições dos Incisos II e III do Artigo 1º e do inciso IX do Decreto nº 7.515, de 8 de julho de 2011;

Considerando as disposições dos Artigos 15 e 22 do Decreto nº 7.515, de 8 de julho de 2011; e

Considerando as atribuições específicas da Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOÃO ARNALDO NOVAES JUNIOR, diretor da Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação, matrícula SIAPE nº 1380110, para, obedecidas as formalidades legais e observadas as atribuições institucionais dessa Diretoria, assinar em nome do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Contratos de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão****GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA Nº 182, DE 3 DE JUNHO DE 2014**

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 04300.002755/2014-29, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora ANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS NETO XAVIER, Diretora de Logística e Serviços Gerais da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para